



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS

Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasionovoma@hotmail.com



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor Mercial Lima de Arruda

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 de 2 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor Mercial Lima de Arruda

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno desta Casa De Leis, apresenta o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sitionovense** ao Ilustríssimo Senhor **Mercial Lima de Arruda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sítio Novo.

Parágrafo único. O Título ora concedido é a mais alta honraria municipal, destinado a agraciar pessoas não nascidas no Município que tenham se destacado por suas ações em prol do desenvolvimento, bem-estar e da projeção do nome de Sítio Novo.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Sitionovense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, e deverá contar com a presença de autoridades municipais e convidados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

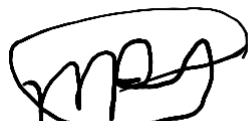


**Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara
Municipal de Sitio Novo-MA, aos 2 de fevereiro de 2026.**

MANOEL PEREIRA DE SOUSA

Vereador

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**



MANOEL PEREIRA SOUSA
MANOEL PEREIRA SOUZA -
Vereador





Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis a presente proposta que concede o **Título de Cidadão Sítionovense** ao Ilustríssimo Senhor **Mercial Lima de Arruda**.

A trajetória pública do homenageado é marcada por um profundo espírito republicano e uma dedicação incansável ao bem-estar da população maranhense. Como **Ex-Deputado Estadual**, Mercial Lima de Arruda sempre demonstrou um olhar atento às demandas do nosso município, atuando como um importante interlocutor entre Sítio Novo e as esferas estaduais de poder.

Durante sua atuação parlamentar e trajetória política, o Sr. Mercial foi responsável por:

- O empenho na destinação de emendas e projetos que resultaram em melhorias na infraestrutura e serviços básicos para nossa comunidade.
- A defesa dos interesses da nossa região no Plenário da Assembleia Legislativa, garantindo que as vozes dos sítionovenses fossem ouvidas e atendidas.
- Para além da política, o Sr. Mercial construiu em Sítio Novo laços de amizade e confiança, tornando-se uma figura presente e respeitada por cidadãos de diversos segmentos.

Conceder-lhe este Título não é apenas um ato de cortesia, mas um reconhecimento formal de que sua história se funde à história de desenvolvimento de nossa cidade. Ao outorgar esta honraria, a Câmara Municipal de Sítio Novo reafirma sua gratidão àqueles que, mesmo não sendo naturais desta terra, escolheram amá-la e defendê-la como se aqui tivessem nascido.

Pela relevância dos serviços prestados e pela retidão de sua vida pública, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta justa homenagem.



**Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara
Municipal de Sitio Novo-MA, aos 02 de fevereiro de 2026.**

MANOEL PEREIRA DE SOUSA

Vereador

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**



MANOEL PEREIRA SOUSA
MANOEL PEREIRA SOUZA - MDB
Vereador

